



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Sexta-feira • 9 de Abril de 2021 • Ano • Nº 3100

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Decreto Nº 043/2021, De 09 De Abril De 2021** - Decreta Luto Oficial No Município De Coribe Em Circunstância Do Falecimento Do Jovem Dentista Pedro Henrique De Jesus Alves.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE  
CNPJ: 13.912.084/0001-81



### DECRETO Nº 043/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

*Decreta Luto Oficial no Município de Coribe  
em circunstância do falecimento do jovem  
dentista Pedro Henrique de Jesus Alves.*

O Prefeito Municipal de Coribe, Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do jovem **PEDRO HENRIQUE DE JESUS ALVES**, filho deste município, dentista, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** que, embora jovem, iniciante na profissão de dentista, mas já estava dispensando, em favor do nosso Município, inestimáveis trabalhos, principalmente no Distrito do Descoberto, colaborando com a saúde bucal daquela comunidade;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Coribense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre e promissor jovem que também era Pai de Família;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Coribense render justas homenagens àqueles que com a sua participação, mesmo que no início da vida profissional, já estava contribuindo para o bem-estar da coletividade,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial no Município de Coribe, por 03 (três) dias consecutivos, em sinal de pesar pelo falecimento do jovem **PEDRO HENRIQUE DE JESUS ALVES**, ocorrido nesta data.

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000  
(77) 3480-2120/2130  
Email: [prefeitura.coribe@gmail.com](mailto:prefeitura.coribe@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE  
CNPJ: 13.912.084/0001-81



**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coribe, Bahia, em 09 de abril de 2021.

**MURILLO FERREIRA VIANA**  
*Prefeito Municipal*

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000  
(77) 3480-2120/2130  
Email: [prefeitura.coribe@gmail.com](mailto:prefeitura.coribe@gmail.com)